

Solicitação e Emissão de 2ª Via de Diploma Digital

Passo a passo para solicitação pelo requerente

1 – O requerente deve ter cadastro no SIGAA (login e senha) para solicitar e obter a segunda via do diploma, no formato digital.

a) Se não possui cadastro, o primeiro passo é efetuar o cadastro.

UFRRJ - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ATENÇÃO!
O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas APENAS na senha, portanto ela deve ser digitada da mesma maneira que no cadastro.

SIGAA (Acadêmico)	SIPAC (Administrativo)	SIGRH (Recursos Humanos)
SIGEleição (Controle de Processos Eleitorais)	SIGAdmin (Administração e Comunicação)	

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu o login? [Clique aqui para recuperá-lo.](#)
Esqueceu a senha? [Clique aqui para recuperá-la.](#)
[Clique aqui para acesso à área de Login à Inscrição em Cursos e Eventos de Extensão](#)

Entrar no Sistema

Usuário:
Senha:

Professor ou Funcionário,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.
[Cadastre-se](#)

Aluno,
caso ainda não possua cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.
[Cadastre-se](#)

Familiars,
caso ainda não possuam cadastro no SIGAA,
clique no link abaixo.
[Cadastre-se](#)

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2023 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao311 - v4.9.10_y10

b) Se não conseguir realizar o cadastro: enviar e-mail para prograd_dra@ufrj.br informando que deseja solicitar a segunda via de diploma e não conseguiu efetivar o cadastro. Envie, em anexo, os arquivos digitalizados (PDF) do documento de identificação civil com foto e o documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

O requerente receberá uma confirmação, em resposta ao mesmo e-mail, de que o cadastro no SIGAA poderá ser realizado. Então, realizar o procedimento de cadastro apontado no item (a).

OBS: a resposta ao e-mail com a confirmação pode demorar cerca de 30 dias. Esse prazo justifica-se pela necessidade de desarquivamento de pasta física e implantação manual do histórico no sistema.

2 – Após realização do cadastro, o requerente acessa o SIGAA público (<https://sigaa.ufrjr.br/sigaa/public/home.jsf>) e clica em serviços digitais para iniciar a solicitação:

Escolher a opção de “Obter Segunda via de Diploma de Graduação”.

- a) O requerente é redirecionado e deve logar no site Gov.Br
- b) Clicar no ícone correspondente a opção “Selecionar Vínculo” .
- c) Clicar em “Iniciar Nova Solicitação”.
- d) Preencher as informações necessárias e finalizar a solicitação.

Realize o seu pedido enviando os comprovantes, em um único arquivo PDF:

1 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (CONFECCÃO E REGISTRO DE DIPLOMA) –
<https://portal.ufrjr.br/pro-reitoria-de-graduacao/formularios-academicos/>

2 – GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (R\$ 100,00) –
<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora: 153166

Gestão: 15240-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 2

CPF do egresso.

Valor: R\$ 100,00

3 – RG (Arquivo PDF);

4 – CPF (Arquivo PDF);

5 – Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Arquivo PDF);

6 – CÓPIA DO DIPLOMA ORIGINAL (NÃO OBRIGATÓRIO).

7 - Caso tenha mudado de nome - inserir documento comprobatório da mudança do nome.

Obs.: O SIGAA enviará uma mensagem no e-mail cadastrado do requerente informando que a solicitação foi feita. O requerente pode a qualquer momento voltar à tela de “Obter Segunda Via de Diploma de Graduação” e clicar no ícone (Visualizar Dados da Solicitação >>> Ver Histórico de Movimentações) para acompanhar o andamento das operações referentes a sua solicitação.

3 – O requerente deve acompanhar frequentemente o status da solicitação. Os possíveis resultados da solicitação podem ser visualizados no mesmo ambiente, conforme descrito a seguir:

DEFERIDA – O pedido foi encaminhado ao setor de registro e expedição para emissão do documento. Acompanhar pelo SIGAA, pois o diploma ficará disponível conforme orientação (<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/COMO-ACESSAR-O-DIPLOMA-DIGITAL.pdf>).

INDEFERIDA – O pedido não foi aceito.

RETORNADA PARA ADEQUAÇÕES – Existem pendências a serem sanadas. O requerente deve regularizar para dar prosseguimento a solicitação.

4 – Com status DEFERIDO, basta acompanhar o registro e expedição do documento pelo SIGAA (<https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/02/COMO-ACESSAR-O-DIPLOMA-DIGITAL.pdf>).